



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 084/94, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.994.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.994, até o montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

0200	GABINETE DO PREFEITO		
03	Administração e Planejamento		
2.006	Despesas com divulgação Oficial		
3132	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$	1.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08	Educação e Cultura		
2.014	Manutenção do Ensino Fundamental		
3120	Material de consumo:.....	R\$	5.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente:.....	R\$	15.000,00
0600	DEPARTº.MUNIC. DA SAÚDE E ASSIT. SOCIAL		
13	Saúde e Saneamento		
4.023	Aquis. de Med.Urnas Funeb. e Passagens		
3120	Material de consumo:.....	R\$	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0700	DEPARTº.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
16	Transportes	
2028	Manutenção das Estradas Municipais	
3132	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 4.000,00
0900	DEPARTº.MUNIC. DE AGRIC. PEC. IND; E COM.	
04	Agricultura	
2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3120.	Material de consumo:.....	R\$ 2.000,00
Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:		
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3113	Obrigações Patronais:.....	R\$ 500,00
2.002	Construção e Reequipamento da Câmara	
4120	Equipamento e Material Permanente:.....	R\$ 2.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 2.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	Educação e cultura	
2.014	Manutenção do Ensino Fundamental	
3113	Obrigações Patronais:.....	R\$ 2.000,00
2.016	Transporte Escolar a Alunos de 2º Grau	
3130	Serviços de terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos:.....	R\$ 2.000,00
0600	DEPARTº.MUNIC. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
13	Saúde e Saneamento	
1.026	Construção de Rede de Esgoto	
4110	Obras e Instalações:.....	R\$ 5.000,00
0700	DEPARTº.MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGENS	
16	Transporte	
1.029	Obras de Infra estrutura Rodoviária	
4110	Obras e Instalações:.....	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

2.028	Manutenção de Estradas Municipais	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
0800	DEPARTº.MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
06	Defesa Nacional e Segurança Pública	
1031	Instalação da Brigada Militar	
4110	Obras e Instalações:.....	R\$ 2.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente:.....	R\$ 2.000,00
10	Habitação e Urbanismo	
1.032	Construção de Casas Populares	
4110	Obras e Instalações:.....	R\$ 2.000,00
16	Transportes	
1.037	Construção de Calçamento e Abertura de Ruas	
4110	Obras e Instalações:.....	R\$ 5.500,00

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

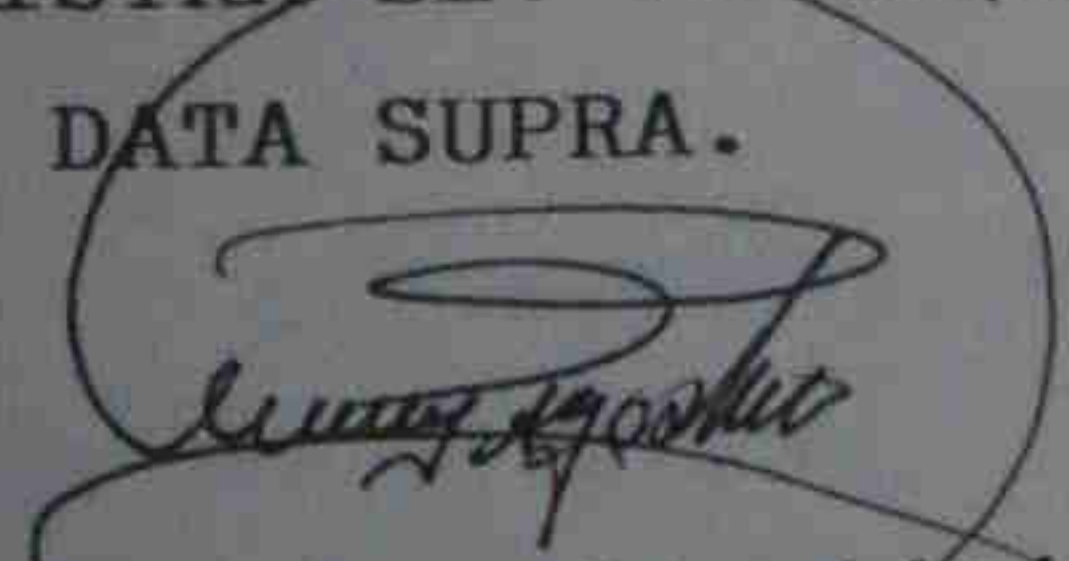
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 15 de -
setembro de 1.994.

Profº. JOEL JOÃO CARINI
PREF.MUNICIPAL

~~REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.~~

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini
Sec.Mun. de Adm.